



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250407.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020007/25 - CONTRATO Nº 20250407 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2025022402-CP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 225.504,86 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 451.009,72 (quatrocentos e cinquenta e um mil e nove reais e setenta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Edição N.º 1790

Art. 17 - O fornecedor ou licitante que prestar informações falsas ou inexatas no processo de pré-qualificação estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 18 - O procedimento de pré-qualificação deverá ser realizado por meio de plataforma eletrônica, garantindo a eficiência, celeridade e segurança no envio, recebimento e análise dos documentos, bem como nas comunicações realizadas entre a Administração e os interessados. O uso da plataforma observará a legislação específica para o uso de sistemas eletrônicos no âmbito da Administração Pública.

Parágrafo único - A não utilização da plataforma eletrônica deverá ser amplamente justificada pela Administração, com base em circunstâncias excepcionais que inviabilizem o uso do sistema eletrônico, devendo tal justificativa ser devidamente documentada e publicada.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Fica revogado, com todas as suas disposições e cláusulas, o Art. 110 do Decreto nº 651/2024, bem como os Artigos 111, 112, 113, 114, 115 e 116, integrantes da Sessão V - Da Pré-Qualificação, do referido Decreto, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jaguaribara/CE.

Art. 20 - Permanecessem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 651/2024.

Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA 509 / 2025 – GAB-PREFEITO, 22 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 22/08/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **CARMEM FRANCISCA OLIVEIRA MACHADO**, de matrícula nº 000012812, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Licença Especial de 01 (um) mês, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 22 de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025081801PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025081801PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, O início da sessão será às 08:00 horas do dia 04 de setembro de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 21 de agosto de 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025081101-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E GESTÃO DE SST PARA O E-SOCIAL E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, DECRETO Nº 8373/2014, EXIGIDOS PELO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA, E-SOCIAL, JÚNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Proponente: **A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA**, inscrito no CNPJ 36.327.954/0001-50, no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **ANA MARIA SILVA SENA**, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 22 de agosto de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250407.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020007/25 - CONTRATO Nº 20250407 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2025022402-CP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Edição N.º 1790

JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 225.504,86 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 451.009,72 (quatrocentos e cinquenta e um mil e nove reais e setenta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DO ADENDO N.º 01
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025073001-CP

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, torna público que foi publicado Adendo N.º 01 ao Edital, que trata de ajustes na qualificação técnica (item 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 do Anexo I – Termo de referência), constante do Termo de Referência da Concorrência Eletrônica n.º 2025073001-CP, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O inteiro teor do Adendo encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE, 21 de agosto de 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025001101

O Município de JAGUARIBARA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.442.981/0001-76, com sede na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, representado por ANA MARIA SILVA SENA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP, inscrito(a) no CNPJ 17.365.030/0001-02, com sede na RUA BARBOSA DE FREITAS 1741 SALA 04, ALDEOTA, Fortaleza-CE, CEP 60170-021, representada por JOÃO PAULO FARIAS LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), nos termos do art. 133, inciso II., da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA CNPJ(MF)
07.442.981/0001-76 CONTRATANTE

JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP CNPJ 17.365.030/0001-02
CONTRATADO(A)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025018701

O Município de JAGUARIBARA, através do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.442.981/0001-76, com sede na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, representado por ANA MARIA SILVA SENA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME, inscrito(a) no CNPJ 40.019.367/0001-71, com sede na RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 590, ALTO GUARAMIRAN, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso I., da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JAGUARIBARA - CE, 22 de Agosto de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CNPJ(MF)
07.442.981/0001-76
CONTRATANTE

ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME CNPJ
40.019.367/0001-71
CONTRATADO(A)